Publicado no Jornal _____
_____
Em data de ___/___/___
Página _____

DECRETO N.º 079/2021

Altera o Decreto n.º 092/2020, e suas alterações, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei;

DECRETA:

Art. 1.º Altera o § 2.º do Art. 12 do Decreto n.º 092/2020, passando a possuir a seguinte redação:

Art. 12. .....
§ 2.º Ficam suspensas até a data de 24 de fevereiro de 2021, o funcionamento das atividades descritas no Anexo I item IV, sendo que poderão ser revistas a qualquer momento.

Art. 2.º Altera o inciso I do § 2.º do Art. 20-A do Decreto n.º 092/2020, passando a possuir a seguinte redação:

I – no espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 50% da capacidade do local, bem como providenciar a demarcação por pessoa, inclusive para igrejas e templos de pequeno porte, desde que essa medida consiga manter o afastamento necessário entre as pessoas;

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 24 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado e alterado quantas vezes se fizer necessário, a fim de garantir a prevenção do contágio do CORONAVÍRUS (Covid – 19), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

ANEXO I

(Alterado pelos Decretos 095/2020, 098/2020, 129/2020, 153/2020, 163/2020, 166/2020, 168/2020, 185/2020, 186/2020, 195/2020, 199/2020, 201/2020, 204/2020, 214/2020, 217/2020, 223/2020, 224/2020, 228/2020; 230/2020; 235/2020; 240/2020; 248/2020, 250/2020; 001/2021; 002/2021 e 015/2021)

ITEM I - ATIVIDADES INDISPENSÁVEIS E NÃO ADIÁVEIS					Grau de Risco		
Atividades	**2ª à 6ª**	**Sábado**	**Domingo**	**Restrição**	**Leve**	**Médio**	**Alto**
Assistência médica e hospitalar em geral	Livre	Livre	Livre				X
Funerárias	Livre	Livre	Livre				X
Transporte coletivo, taxi e transporte de cargas em geral	Livre	Livre	Livre				X
Coleta de lixo	Livre	Livre	Livre				X
Imprensa	Livre	Livre	Livre		X		
Segurança privada	Livre	Livre	Livre		X		
Serviço Postal	Livre	Livre	Livre		X		
Serviços de Hospedagem	Livre	Livre	Livre				X
Disk-gás e água	Livre	Livre	Livre		X		
Telecomunicações e internet	Livre	Livre	Livre		X		

ITEM II - ATIVIDADES ESSENCIAIS					Grau de Risco		
Atividades	**2ª à 6ª**	**Sábado**	**Domingo**	**Restrição**	**Leve**	**Médio**	**Alto**
Supermercados/Mercados/Mercearias	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 ás 12:00	Com restrições de espaçamento, sendo permitida a divulgação em emissoras de rádio, mídias sociais e redes sociais de preços e produtos.			X
Postos de Combustíveis – **Localizados no Perímetro Urbano**	06:00 às 21:00	06:00 às 21:00	06:00 às 21:00	Com restrições de espaçamento em 30%, ficando proibido o consumo de bebidas alcoólicas no pátio dos postos, bem como qualquer tipo de aglomeração, Ficando sob responsabilidade da fiscalização, bem como da Polícia Militar a fiscalização do cumprimentos das medidas sanitárias.			X

Postos de Combustíveis – **localizado na PR/BR**	06:00 às 21:00	06:00 às 21:00	06:00 às 21:00	Com restrições de espaçamento em 30%, ficando proibido o consumo de bebidas alcoólicas no pátio dos postos, bem como qualquer tipo de aglomeração, Ficando sob responsabilidade da fiscalização, bem como da Polícia Militar a fiscalização do cumprimentos das medidas sanitárias.			X
Farmácias	08:00 às 21:00	08:00 às 21:00	08:00 às 21:00	com restrições de espaçamento			X
Consultórios e Laboratórios de Análises Clinicas	07:00 às 19:00	07:00 às 19:00	Plantão	Atendimento Individualizado com hora marcada			X
Clinicas Veterinárias e Pet shops	07:00 às 18:00	07:00 às 12:00	Plantão	Atendimento Individualizado com hora marcada			X
Agropecuárias	07:00 às 18:00	07:00 às 12:00	Plantão	com restrições de espaçamento	X		
Restaurantes, pizzarias, hamburgueria e food truck (de segunda-feira aos domingos das 08:00 às 22:30, após às 22:30 até às 23h00min para desocupação total do ambiente)	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	com restrições de espaçamentos, 04 pessoas por mesa			X
Panificadoras	07:00 às 20:00	07:00 às 20:00	08:00 às 12:00	com restrições de espaçamento			X
Lotéricas, Correspondente bancário e Instituições Financeiras	8:00 às 18:00	8:00 às 12:00	Fechado	com restrições de espaçamento			X
Oficinas de reparação de veículos e revenda de peças em geral	8:00 às 18:00	8:00 às 12:00	Fechado	com restrições de espaçamento	X		
Borracharias, lavacar e serviço de guincho	08:00 às 19:00	08:00 às 19:00	Plantão	com restrições de espaçamento	X		
Setores Industriais	8:00 às 18:00	8:00 às 12:00	Fechado	com restrições de espaçamento			X
Setores da Construção Civil	8:00 às 18:00	8:00 às 12:00	Fechado	com restrições de espaçamento		X	
Comércio de Materiais de Construção	8:00 às 18:00	8:00 às 12:00	Fechado	com restrições de espaçamento	X		
Cabelereiros, barbearias e manicures	08:00 ás 19:00	08:00 às 19:00	Fechado	Atendimento Individualizado com hora marcada			X
Escritórios de Profissionais Liberais	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00	Fechado	Atendimento Individualizado com hora marcada	X		
Clínica de Fisioterapia e Pilates	07:00 ás 21:00	07:00 às 12:00	Fechado	08 pacientes por horários com hora marcada			X
Clinica odontológicas	08:00 ás 19:00	08:00 às 12:00	Fechado	Com hora marcada e restrições conforme CRO			X

ITEM III - ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS - PERMITIDAS					Grau de Risco		
Atividades	**2ª à 6ª**	**Sábado**	**Domingo**	**Restrição**	**Leve**	**Médio**	**Alto**
Comércio de Confecções, calçados, móveis, eletroeletrônicos, brinquedos e variedades	08:00 às 19:00	08:00 às 16:00	Fechado	com restrições de espaçamento	X		
Papelarias, Floricultura, Informática, relojoarias, óticas, perfumaria e bijuterias	08:00 às 19:00	08:00 às 16:00	Fechado	com restrições de espaçamento	X		
Bares e lanchonetes (proibido jogos de cartas e outros. **Somente para venda de bebidas, sem consumo no local)**	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	Fechado	com restrições de espaçamento			X
Franquias de chocolates	08:00 às 19:00	08:00 às 18:00	Fechado	com restrições de espaçamento	X		
Sorveterias (de segunda-feira aos domingos das 08:00 às 22:30, após às 22:30 até às 23h00min para desocupação total do ambiente)	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	08:00 às 23:00	com restrições de espaçamentos, 04 pessoas por mesa		X	
Lojas de conveniências (Inclusive nos Postos de Combustíveis)	06:00 ás 21:00	06:00 às 21:00	Fechado	com restrições de espaçamento de 30%, ficando sob responsabilidade da fiscalização, bem como da Polícia Militar a fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias.			X
Distribuidores de bebidas	08:00 ás 20:00	08:00 às 20:00	Fechado	com restrições de espaçamento	X		
Clinicas de Estética (Incluído pelo Decreto 098 de 2020)	08:00 ás 20:00	08:00 às 20:00	Fechado	Atendimento Individualizado com hora marcada e restrições conforme anexo.			X
Celebrações Religiosas Presenciais (somente as Terças-Feiras, Quintas-feiras e Sábados – das 19:00 ás 20:00; e aos domingos – das 08:00 ás 20:00)	Terça-Feira e Quinta-feira 19:00 às 20:00	19:00 às 20:00	08:00 às 20:00	com restrições de espaçamento, ao público deve ser observada a ocupação máxima de 50% da capacidade do local, bem como providenciar a demarcação por pessoa, inclusive para igrejas e templos de pequeno porte, desde que essa medida consiga manter o afastamento necessário entre as pessoas;			X
Academias de Ginástica e musculação	06:00 ás 22:00	06:00 ás 22:00	Fechado	50% da capacidade, conforme licença do			X

				Corpo de Bombeiros, com alunos que não sejam do grupo de risco com idade superior à 12 anos			
Complexo Esportivo Municipal; Quadras esportivas e academias ao ar livre	06:00 ás 21:00	06:00 ás 21:00	06:00 ás 21:00	com restrições de espaçamento			X
Atividades de jogos de boliche	06:00 ás 21:00	Fechado	Fechado	com restrições de espaçamento			X
Atividades de jogos de bocha – modalidade simples (somente 02 vezes por semana quartas-feiras e sábados))	Quarta-feira 06:00 ás 21:00	06:00 ás 21:00	Fechado	com restrições de espaçamento			X
Atividades de jogos de futebol de campo aberto (somente 02 vezes por semana Terças-feiras e sextas-feiras)	Terça-feira e Sexta-feira 06:00 ás 21:00	Fechado	Fechado	com restrições de espaçamento			X
Escola de Artes Marciais	06:00 ás 21:00	06:00 ás 21:00	Fechado	30% da capacidade, conforme licença do Corpo de Bombeiros, com alunos que não sejam do grupo de risco com idade superior à 12 anos e medidas conforme auto termo de responsabilidade da vigilância sanitária			X
Escolas de Idiomas e informática	08:00 ás 21:00	08:00 ás 16:00	Fechado	30% da capacidade, conforme licença do Corpo de Bombeiros, com alunos que não sejam do grupo de risco com idade superior à 12 anos.			X
Sistema de Ensino Superior EAD – Ensino a Distância	08:00 ás 21:00	08:00 ás 12:00	Fechado	30% da capacidade, conforme licença do Corpo de Bombeiros, com alunos que não sejam do grupo de risco com idade superior à 12 anos, e medidas conforme auto termo de responsabilidade da vigilância sanitária			X
eventos/ comemorações/confraternizações	--	--	--	grupos de no máximo 25 (vinte e cinco) pessoas, devidamente			X

				comunicada e autorizada pela autoridade sanitária, com restrições de espaçamento e medidas conforme auto termo de responsabilidade da vigilância sanitária			

ITEM IV - ATIVIDADES NÃO PERMITIDAS					**Grau de Risco**		
ATIVIDADES	***2ª à 6ª***	***Sábado***	***Domingo***	***Restrição***	**Leve**	**Médio**	**Alto**
Shows	Não permitido						X
Clubes Recreativos	Não permitido						X
Casas Noturnas	Não permitido						X
Aulas de dança	Não permitido						X
Vendedores ambulantes	Não permitido						X

OBS: Os graus de riscos foram classificados de acordo com a NR 4 dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Todos os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão seguir rigorosamente o Decreto Municipal n.º 092/2020, principalmente no que tange o artigo 14 que rege sobre o funcionamento das atividades empresariais e produtivas